



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.579, de 30 de junho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.15000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	10.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0033.2012 – MANUT DAS DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS - RPPS		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 30/06/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/06/2025.